LEI Nº 2729/11, de 16 de Dezembro de 2011.
Autoria dos Vereadores da Câmara Municipal

Dispõe sobre: denomina ruas dos novos loteamentos.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam denominadas conforme se segue, as ruas dos loteamentos urbanos infra relacionados:

I- Conjunto Habitacional **Prefeito José Fernandes Suniga** (G2):
1. Rua 8 – Nivaldo Zorzatto de Almeida

II- Conjunto Habitacional **Mário Mauro** (G1):
1. Rua 1- Cesar Martins
2. Rua 2 – Ascêncio Voltare (Palmeirense)
3. Rua 3 – Hugo Augusto de Souza
4. Rua 4 – Rafael Soares (Rafael Benzedor)
5. Rua 5 – Angelo Sanvezzo
6. Rua 6 – Rosa Del Col Sanvezzo
7. Rua 7 – Santa Luchetta Sanvezzo

III- Conjunto Habitacional **Salvador Costa** (F):
1. Rua 1 – Geraldo Baldi
2. Rua 2 – Lauri Pereira da Silva (Peixeiro)
3. Rua 3 – José Teodoro de Oliveira
4. Rua 4 – Eufrázio Fructuoso Soares (Eufrázio Barbeiro)
5. Rua 5 – Francisco Aurimar Batista (Mazinho)
6. Rua 6 – Paulo Scarcelli
7. Rua 7 – Saturnino Batista de Souza
8. Rua 8 – Valentin Ascêncio Carreta
9. Rua 9 – Osmar Rodrigues Soares
10. Rua 10 – Alcides de Oliveira Moura (Tita Bilheteiro)
11. Rua 11 – Maria Adelaide da Cruz (Dª Fiinha)

IV – Conjunto Habitacional **Vereador Antonio Prado** (H)

1. Rua 1 – Divino Campi
2. Rua 2 – Otavio Domingos
3. Rua 3 – João Ederli
4. Rua 4 – Francisco Gonçalves de Abreu
5. Rua 5 – Vivian Matias da Silva
6. Rua 6 – Dayane Morais de Oliveira
7. Rua 7- Antonio Gasquez Rebouças
8. Rua 8 – Fabiano Aparecido Macedo Santos
9. Rua 9 – Claudiomiro Pereira da Silva
10. Rua 10 – Hiael Cristina Mariano Oliveira Rissi
11. Rua 11 – Maria de Lourdes Diniz
12. Rua 12 – Gabriel Santos Silva
13. Rua 13 – Rita Pereira de Oliveira
14. Rua 14 – Otávio André
15. Rua 15 – Marlene da Silva André
16. Rua 16 – Maria do Carmo Silva
17. Rua 17 – José Antonio Luiz
18. Rua 18 – Zumira Dias da Silva
19. Rua 19 – Lourenço Manoel de Oliveira

V – Residencial **Izabel Mizobe**;

1. Alamedas dos Ticos-Ticos – Rua Ver. Jair Gonçalves Brito
2. Alameda dos Azulões – Rua Elias Teixeira Dias (Elias da Paia)
3. Alameda dos Beija-flor – Rua José Carlos Arouca - Barbudo
4. Alameda dos Sanhaços – Rua José Ferreira de Lima - Zelão
5. Alameda das Andorinhas – Rua Valdevino de Almeida
6. Alameda das Gaivotas – Rua Manoel Tavares
7. Alameda dos Rouxinós – Rua Romildes Gomes Santana (Bila)
8. Alameda dos Pardais – Rua Nicola Bomtempo
9. Alameda das Coleirinhas – Rua José Negri
10. Alameda dos Sabiás – Rua Marcos Antonio da Silva
11. Alameda dos Bem-te-vis – Rua José Ederli
12. Alameda das Araras – Rua Benedita Soares Camargo
13. Alameda dos Canários – Rua José Bressan (Sr. Nino)
14. Alameda dos Papagaios – Rua José Alexandre Bordin Simões

VI – Residencial **Marcia Fernandez:**

1. Av. 01 – Profª Marcia Fernandez Araujo
2. Rua A – João Tonhão
3. Rua B – Antonio Peratelli
4. Rua C – Profª Gilmere Avallaneda Louzada
5. Rua 1 – Sebastião Arantes de Souza

6. Rua 2 – Otávio Selvério
7. Rua 3 – Evaristo Fernandes
8. Rua 4 – Dolores Moçon Fernandes
9. Rua 5 – Mario Keniti Seko
10. Rua 6 – Geraldo Arantes de Souza
11. Rua 7 – Rui Arantes de Souza
12. Rua 8 – Ilda Arantes de Souza
13. Rua 9 – Teodoro Figueiredo dos Santos
14. Rua 10 – Laurêncio de Oliveira Brás
15. Rua 11 – Paulo Primo
16. Rua 12 – Festo Silvério
17. Rua 13 – Julia Arantes de Souza
18. Rua 14 – Salvador Peres Pretel
19. Rua 15 – Pedro da Silva Rocha

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 16 de Dezembro de 2011.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete